



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº01, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CENTRO DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2024-2026

A Comissão Eleitoral instalada em reunião do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia no dia 03 de outubro de 2024 e pela Portaria nº 40/2024-CT/UFPI, do dia 03 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da Resolução nº 020/2011 do CONSUN/UFPI, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia do *Campus* Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, nos seguintes termos:

1 – DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I)** Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Arquitetura e Urbanismo e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- II)** Preferencialmente ter experiência de magistério superior de no mínimo 5 (cinco) anos;
- III)** Para candidatar-se a Coordenador(a) ou Subcoordenador(a) de Curso, o docente deverá estar ministrando disciplina específica do referido curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

3 – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

3.1 – A inscrição dos candidatos será feita no período de **21/10/2024** a partir das **08:00 horas** até às **18:00 horas** do dia **22/10/2024**, através do e-mail: ct.comissao.arquitetura@gmail.com

3.2 – A inscrição dos candidatos será feita em requerimento conjunto, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada um concorre conforme modelo nos ANEXOS I e II. O procedimento e os requisitos para a inscrição devem atender ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011 do CONSUN/UFPI. A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no endereço eletrônico da UFPI.

3.3 – Divulgação do deferimento das inscrições até o dia **23/10/2024**;

3.4 – Caberá pedido de impugnação de candidaturas até às **18:00 horas** do dia **24/10/2024**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos;

3.5 – Homologação das candidaturas inscritas será dia **25/10/2024**.

4 – DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

I) Membros do corpo docente do Centro de Ensino, ou do *Campus*, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do referido Curso;

II) Membros do corpo discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo regularmente matriculados.

5 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada através da plataforma **SIGEleição**, dia **21/11/2024** no horário das **08:00 às 18:00 horas**. Caso haja algum impedimento, pode ser usado outra sistemática de votação.

6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) seguirá o que preconiza o Art. 2º da Resolução nº 020/2011 do CONSUN/UFPI sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

- Segmento docente – 70% (setenta por cento);

- Segmento discente – 15% (quinze por cento).

- Segmento técnico – 15% (quinze por cento).

7 – DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela Resolução nº 020/2011 do CONSUN/UFPI.

8 – CALENDÁRIO ELEITORAL

8.1 – O quadro abaixo lista o cronograma de eventos propostos para o calendário eleitoral.

8.2 – Todos os eventos indicados desta eleição serão divulgados no endereço eletrônico da UFPI.

Quadro 01 – Calendário Eleitoral.

Data	Eventos
18/10/2024	Publicação do Edital.
21/10/2024 a 22/10/2024	Período de inscrição das candidaturas, via e-mail indicado neste edital (Seção 3).
22/10/2024	Deferimento das candidaturas inscritas.
23/10/2024	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
Até às 18h de 24/10/2024	Pedido de impugnação das candidaturas – via e-mail (Seção 3) para a Comissão Eleitoral.
Até às 18h de 24/10/2024	Prazo para pedidos de alteração da listagem nominal dos eleitores - via e-mail indicado neste edital.
25/10/2024	Publicação do resultado do pedido de impugnação das candidaturas.
25/10/2024	Homologação das candidaturas inscritas.
25/10/2024	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso.
21/11/2024	Data da votação (08:00 às 18:00 horas).
22/11/2024	Divulgação do Resultado da Eleição.
22/11/2024	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos – via e-mail indicado neste edital.
22/11/2024	Divulgação do Resultado Final, após recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

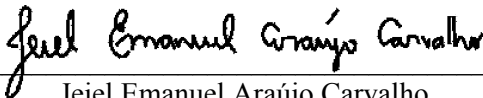
Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina-PI, 17 de outubro de 2024.

Prof. Francisco de Tarso Ribeiro Caselli
(CEP/CT)
Presidente da Comissão Eleitoral - Presidente

Prof. Eduardo Martins Fontes do Rego
(DE/CT)
Membro da Comissão Eleitoral – Secretário

Prof. Gutemberg Ferreira Diniz
(CEM/CT)
Membro da Comissão Eleitoral


Jeiel Emanuel Araújo Carvalho
(Centro Acadêmico Arquitetura e Urbanismo/CT)
Membro da Comissão Eleitoral - Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

Edital nº 01 de 17 de outubro de 2024

Eleição para os cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo – Biênio 2024-2026

ANEXO I - REQUERIMENTO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____,

matrícula institucional nº _____, CPF nº _____, candidato-me ao cargo de

Coordenador(a) do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Piauí,

tendo por candidato(a) ao cargo de Subcoordenador(a) do referido curso o(a) professor(a)

matrícula institucional nº _____, CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificado na Resolução nº 020/2011 do CONSUN/UFPI.

Teresina-PI, ____ de _____ de 2024.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

Edital nº 01 de 17 de outubro de 2024

**Eleição para os cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso
de Arquitetura e Urbanismo – Biênio 2024-2026**

ANEXO II – NOME DA CHAPA E FOTOS

Para atender ao SIGEleição os candidatos(as) devem enviar fotos que atendam às condições estabelecidas no Sistema de Eleição. (Ver formulário existente no SIGEleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições).

NOME DA CHAPA: _____

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens dos(as) candidatos(as) devem ser individuais e de rosto, sendo uma para o Coordenador(a) e outra para o Subcoordenador(a). Os arquivos devem ter aproximadamente 190 *pixels* de largura por 260 *pixels* de altura no formato PNG.

Foto candidato(a) a Coordenador(a)

Foto candidato(a) a Subcoordenador(a).